

COOPERATVAMA



**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300
ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000
ALQUEIRES E ALVORADA**

CNPJ: 10.670.589/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.778.036-2 AVENIDA
IPIRANGA Nº 480 – BAIRRO POEMA / NOVA TEBAS PARANÁ, TELEFONE:
(42) 99917-6829 -EMAIL: cooperatvamapoema123@gmail.com

À Comissão de Seleção do Programa COOPERA PARANÁ Edital SEAB-DEAGRO nº 1/2025 Protocolo nº 25.387.966-1

Assunto: Recurso Administrativo – Solicitação de Reavaliação de Habilitação

A COOPERATVAMA – Cooperativa dos Agricultores das Comunidades 300 Alqueires, Vila Rural, Água dos Martas, 1000 Alqueires e Alvorada, inscrita no CNPJ nº 10.670.589/0001-99, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 21.1 do Edital e nos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, formalismo moderado e vinculação ao instrumento convocatório, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face do resultado preliminar de não habilitação, requerendo a reavaliação dos apontamentos realizados.

Esclarece a recorrente que, no tocante à documentação dos dirigentes, houve a ausência de anexação de documentos pessoais de membros da diretoria, especificamente da Diretora Financeira, Vice-Presidente e Secretária Geral, situação está que será devidamente sanada com a juntada integral e atualizada dos documentos exigidos, em estrita observância ao edital.

Cumprir informar, ainda, que a cooperativa passou recentemente por atualização de sua diretoria, motivo pelo qual serão apresentados, em anexo, a nova ata de eleição devidamente atualizada, a relação nominal atualizada dos dirigentes, bem como os livros obrigatórios atualizados referentes ao exercício de 2025, refletindo a atual composição administrativa da entidade.

No que se refere aos anexos do projeto, especialmente Anexo 2 e Anexo 3, a cooperativa procederá à devida atualização e adequação das informações, incluindo a correção dos dados dos dirigentes e os ajustes necessários ao Projeto de Negócio, garantindo conformidade com as exigências do edital.

Em relação à comprovação de experiência prévia e capacidade técnica e operacional, destaca-se que a cooperativa possui atuação comprovada, inclusive com participação em programas como COOPERA PARANÁ e PRÓ-RURAL, sendo que tais documentos serão reapresentados de forma organizada e complementar, a fim de suprir integralmente as exigências apontadas no checklist.

Importante esclarecer que, por ocasião do envio anterior, os documentos referentes a contratos e parcerias foram encaminhados por meio de e-mail institucional, tendo sido necessário compactá-los em arquivo (.zip) em razão do grande volume. Entretanto, em

COOPERATVAMA

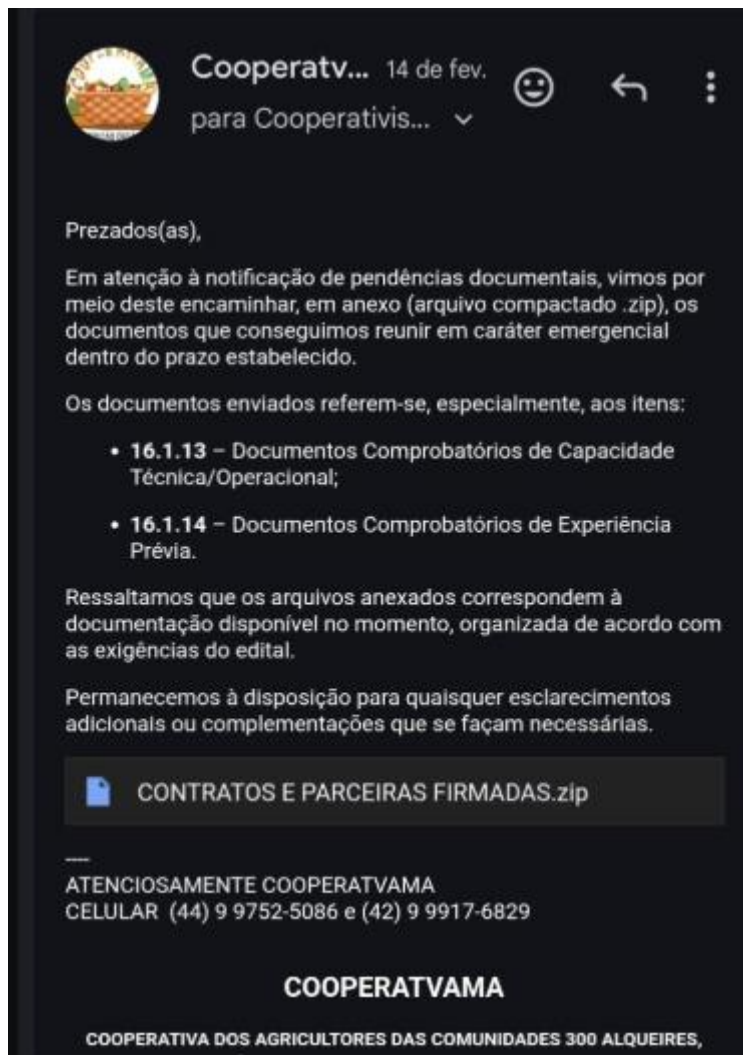


PRODUÇÃO ORGÂNICA
AGRICULTURA FAMILIAR

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300
ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000
ALQUEIRES E ALVORADA**

CNPJ: 10.670.589/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.778.036-2 AVENIDA
IPIRANGA Nº 480 – BAIRRO POEMA / NOVA TEBAS PARANÁ, TELEFONE:
(42) 99917-6829 -EMAIL: cooperatvamapoema123@gmail.com

virtude de limitações do sistema de protocolo, não foi possível anexar a totalidade dos documentos naquele momento. Ressalta-se que tais documentos já se encontram à disposição da Administração, conforme comprovado por registro encaminhado.



Diante disso, a cooperativa procederá à nova anexação, via e-Protocolo, dos documentos necessários, incluindo a comprovação de participação nos programas mencionados, demais documentos complementares e a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado devidamente regularizada, sanando, assim, todas as pendências identificadas.

COOPERATIVAMA



PRODUÇÃO ORGÂNICA
AGRICULTURA FAMILIAR

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300
ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000
ALQUEIRES E ALVORADA**

CNPJ: 10.670.589/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.778.036-2 AVENIDA
IPIRANGA Nº 480 – BAIRRO POEMA / NOVA TEBAS PARANÁ, TELEFONE:
(42) 99917-6829 -EMAIL: cooperatvamapoema123@gmail.com

Diante do exposto, requer-se o recebimento e processamento do presente recurso administrativo, a reavaliação da documentação apresentada, bem como a concessão de prazo para complementação documental, em observância ao princípio do formalismo moderado, culminando, ao final, com a habilitação da COOPERATIVAMA no Programa COOPERA PARANÁ.

Termos em que, Pede deferimento.

Nova Tebas/PR, 06 de Maio de 2026.

**Lucy de Fátima Gularte
Diretora Presidente
COOPERATIVAMA
Atenciosamente,**

COOPERATIVAMA
Avenida Ipiranga, nº 480-Poema-Nova Tebas/PR, CEP 85.255-000
Telefone: (42) 9917-6829 e (44) 9752-5086
E-mail: cooperatvamapoema123@gmail.com